

EDITAL DE PREMIAÇÃO PROMOÇÃO REMATRÍCULA UNIVS 2022.1

O presente edital estabelece as regras de participação na promoção “**REMATRÍCULA UNIVS 2022.1**”, que tem por objetivo incentivar a continuidade do sonho de estudantes do Centro Universitário Vale do Salgado (UniVS) em alcançar a capacitação profissional almejada em seus respectivos cursos. A iniciativa é particular e **exclusiva para alunos da UniVS que renovarem suas matrículas na Instituição para o primeiro semestre de 2022.**

Cláusula 1ª. A promoção “REMATRÍCULA UNIVS 2022.1” é uma iniciativa da UniVS que busca incentivar a continuidade do sonho de estudantes da Instituição em alcançar a capacitação profissional almejada em seus respectivos cursos.

Cláusula 2ª. Apenas os alunos da UniVS que tenham renovado suas matrículas para o primeiro semestre de 2022 poderão concorrer e usufruir das premiações estabelecidas nesse edital.

Parágrafo único: São elegíveis para participar da promoção “REMATRÍCULA UNIVS 2022.1” os estudantes da instituição cujas matrículas tenham sido renovadas para 2022.1.

Cláusula 3ª. Para concorrer aos prêmios de que trata o presente edital, será obrigatório que os participantes concluam a renovação das suas matrículas para 2022.1 pelo site <http://portal.univs.edu.br/corpore.net/loqin.aspx> antes da data do sorteio de matrícula que será divulgada nos canais oficiais de comunicação da UniVS.

Cláusula 4ª. Alcançadas as exigências previstas nas cláusulas 2ª e 3ª, os participantes estarão aptos a concorrerem às premiações citadas no presente edital.

DA PREMIAÇÃO

Cláusula 5ª. A premiação total destinada aos participantes da promoção “REMATRÍCULA UNIVS 2022.1” que atenderem aos critérios definidos nesse edital corresponde a 30 chips com acesso à internet durante 1 ano, 1 notebook e 1 iPhone.

Parágrafo primeiro: Aptos a concorrer às premiações citadas:

30 chips com acesso à internet durante 1 ano: Todos os alunos cujas matrículas tenham sido renovadas para 2022.1, conforme Cláusula 2ª e 3ª;

1 notebook: Todos os alunos cujas matrículas tenham sido renovadas para 2022.1, conforme Cláusula 2ª e 3ª;

1 iPhone: Alunos cujas matrículas tenham sido renovadas para 2022.1, conforme Cláusula 2ª e 3ª, e que **não** possuam pendências com o Centro Universitário Vale do Salgado.

Cláusula 6ª. Os prêmios serão concedidos aos alunos da UniVS por meio de sorteios realizados no período divulgado nas redes sociais pelo site <https://sorteador.com.br/> e transmitido em live pelo Instagram @univsoficial.

Parágrafo primeiro: O resultado dos sorteios será apresentado nos canais oficiais de comunicação da UniVS.

Parágrafo segundo: As premiações serão entregues aos vencedores da promoção “REMATRÍCULA UNiVS 2022.1” em até 30 dias após a data da divulgação do resultado dos sorteios nos canais oficiais de comunicação da UniVS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. As premiações ofertadas na promoção “REMATRÍCULA UNiVS 2022.1” **não são cumulativas, ficando os participantes cientes de que poderão ganhar apenas uma unidade de um dos prêmios.**

Cláusula 8ª. Os casos omissos ou eventuais dúvidas na interpretação do presente edital serão dirimidos exclusivamente pelo Centro Universitário Vale do Salgado.

Parágrafo único: As decisões da UniVS, de que trata o caput dessa cláusula, serão soberanas e irrecuráveis.

Cláusula 9ª. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ícó, 09 de novembro de 2021.

Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS

Jaime Romero de Souza
Reitor da UniVS